



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Projeto de Resolução n.º 720/XV

Recomenda a criação de uma biblioteca pública de dimensão europeia e internacional com a designação Biblioteca Eduardo Lourenço

Portugal e a Europa desenvolvem um debate público alargado em torno da ideia de criação de bibliotecas públicas de dimensão europeia, que sirvam de marco concreto, tangível, da identidade comum e diversificada do projeto europeu. A sua instituição contaria com um acervo de livros em todos os suportes e poderiam ser também “lugar de encontro, de disponibilização de espaços de estudo, de estúdios para gravar podcasts ou vídeos, de salas multimédia onde ter acesso à comunicação social de todo o mundo, de espaços de debate e de animação cultural permanente”.

Neste quadro, João Constâncio, diretor do Instituto de Filosofia da Universidade Nova de Lisboa, Carlos Moedas, então administrador da Fundação Gulbenkian e o historiador Rui Tavares, propuseram que este centro de saberes pudesse existir em Portugal, com a designação de Biblioteca Eduardo Lourenço: “Não haveria nome melhor porque nenhum outro pensador da nossa modernidade refletiu melhor sobre a imbricação entre os tempos passados, presentes e futuros de Portugal e da Europa. E não haveria homenagem melhor não apenas ao Eduardo Lourenço pensador, mas sobretudo ao Eduardo Lourenço exemplo humano de generosidade e interesse pelos outros do que ver milhares de pessoas de todas as idades a experimentar quotidianamente na biblioteca”.

Assinalam ainda os proponentes que “ao contrário dos EUA, com a sua Biblioteca do Congresso, mais as bibliotecas presidenciais que cada ocupante da Casa Branca tradicionalmente funda após o seu mandato, a UE não tem ainda a instituição de uma Biblioteca Europeia, sediada em cada país da União e ligada em rede a todas as outras, lugar privilegiado para podermos realizar algo como a Convenção sobre o Futuro da Europa. Neste momento em que se prepara a recuperação e resiliência pós-pandemia, sabemos que essa recuperação passa o seu nome, no Portugal democrático, o tipo de liberdade que [Eduardo Lourenço] experimentou ao sair do Portugal ditatorial, e o fascínio de haver um lugar onde o nosso interesse pode partir a todo o momento em todas as direções da literatura à ciência e às artes e ao pensamento, nosso e dos outros.

Uma Casa (...) aberta ao mundo como só Eduardo Lourenço conseguiu articular esses três planos e três escalas: portuguesa, europeia e mundial. Que tem vínculos afetivos com a lusofonia, o Brasil e a Baía onde ele viveu, com as Américas, com África e o Oriente.



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Que recebe conferencistas de todo o mundo. Que dá guarida a intelectuais exilados. Que é o lugar de encontro físico, mas também de teletrabalho de que vamos continuar a precisar, com a infraestrutura moderna rede 5G, realidade aumentada, salas de reunião virtual que nos permitirá reunir e conversar não só em tempo, mas em escala real, com o resto do mundo”.

A sugestão formulada adquire reforçada oportunidade no momento em que se assinala o Centenário do nascimento de Eduardo Lourenço e constitui mais uma forma de homenagear uma personalidade central do pensamento português dos séculos XX e XXI – replicando à escala europeia a homenagem que uma das cidades onde residiu, a Guarda, já concretizou através da sua biblioteca municipal.

Um projeto com a ampla ambição assim delineada não nascerá, nem poderá alcançar consagração e financiamento europeu, sem esforços insistentes da administração pública, da diplomacia portuguesa, das autarquias locais e dos órgãos de soberania. Nesse sentido, a Assembleia da República deve contribuir para que o projeto de uma Biblioteca Eduardo Lourenço seja consagrado e concretizado. Essa homenagem fará perdurar alguns dos valores que foram mais caros ao pensador e ao homem de boas causas.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa:

- a) Apoiar a criação de uma grande biblioteca pública de dimensão europeia e internacional com a denominação Biblioteca Eduardo Lourenço.
  
- b) Recomendar ao Governo que estude a forma como o projeto possa ser delineado em termos densificados, de modo a obter a necessária consagração e financiamento europeu;



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

- c) Determinar que a Comissão de Cultura e Comunicação estabeleça diálogo com entidades do setor privado e da Administração Pública e apresente periodicamente relatórios de progresso ao Presidente da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 23 de maio de 2023

Os Deputados,

Eurico Brilhante Dias

Rui Tavares